

APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º __/XII (...ª) Projecto de lei n.º 137/XIII (1.ª) Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Comissão Sindical do SITE – Norte na empresa Bosch Car Multimédia Portugal, S.A.

Morada ou Sede: Rua Max Grundig, 35

Local : Lomar - Braga

Código postal: 4705 – 820

Contributo:

O Projecto de Lei n.º 137/XIII (1.ª) em discussão visa combater a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores, tendo em conta a existência de um número cada vez maior de falsas situações contratuais com ocultação de relações de trabalho subordinado e permanente, tais como o recurso a contratos a termo em postos de trabalho de natureza permanente, a utilização abusiva de trabalho temporário, as falsas prestações de serviço, a contratação abusiva da utilização de estágios sucessivos com funcionamento público e em substituição de contratos de trabalho, e outras falsas situações contratuais, contribuindo para o empobrecimento e a exclusão social de grande parte da população.

Pelo exposto esta **Organização Representativa de Trabalhadores subscreve na íntegra o Projecto de Lei n.º 137/XIII (1ª) apresentado pelo grupo parlamentar do PCP.**

Data 05 de Abril de 2016

Assinatura Auto-revisão: José Fernando, Maria Helena, Sérgio Sales Afonso

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ___/XIII (...ª) Projecto de lei n.º 137/XIII (1ª) Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Os Representantes dos trabalhadores da empresa Bosch car Multimedia Portugal, S.A. para a área da saúde e segurança no trabalho

Morada ou Sede: Rua Max Grundig, 35

Local : Lomar - Braga

Código postal: 4705 - 820

Contributo:

O Projecto de Lei n.º 137/XIII (1.ª) em discussão visa combater a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores, tendo em conta a existência de um número cada vez maior de falsas situações contratuais com ocultação de relações de trabalho subordinado e permanente, tais como o recurso a contratos a termo em postos de trabalho de natureza permanente, a utilização abusiva de trabalho temporário, as falsas prestações de serviço, a contratação abusiva da utilização de estágios sucessivos com funcionamento público e em substituição de contratos de trabalho, e outras falsas situações contratuais, contribuindo para o empobrecimento e a exclusão social de grande parte da população.

Pelo exposto esta **Organização Representativa de Trabalhadores subscreve na íntegra o Projecto de Lei n.º 137/XIII (1ª) apresentado pelo grupo parlamentar do PCP.**

Data 5 de Abril 2016

Assinatura Rosa Maria Gomes, Maximiliano Pereira, Ana Paula Moreira

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ___/XIII (...ª) Projecto de lei n.º 137/XIII (1ª) Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Comissão da Trabalhadores da empresa Bosch Car Multimédia Portugal, S.A.

Morada ou Sede: Rua Max Grundig, 35

Local : Lomar - Braga

Código postal: 4705 - 820

Contributo:

O Projecto de Lei n.º 137/XIII (1.ª) em discussão visa combater a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores, tendo em conta a existência de um número cada vez maior de falsas situações contratuais com ocultação de relações de trabalho subordinado e permanente, tais como o recurso a contratos a termo em postos de trabalho de natureza permanente, a utilização abusiva de trabalho temporário, as falsas prestações de serviço, a contratação abusiva da utilização de estágios sucessivos com funcionamento público e em substituição de contratos de trabalho, e outras falsas situações contratuais, contribuindo para o empobrecimento e a exclusão social de grande parte da população.

Pelo exposto esta **Organização Representativa de Trabalhadores** subscreve na íntegra o **Projecto de Lei n.º 137/XIII (1ª) apresentado pelo grupo parlamentar do PCP.**

Data 05-Abri 2016

Assinatura

 Cândida Amorim Bento - Dilua Margarid-

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.